Anno de 1847. Sexta-feira 16 de Julho. Annõ XXIV. N. 156.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda : o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Mingoante, a 5, a 6 hora e 23 min. da manhãa.
Lua nova, a 12, as 9 horas e 15 min. da manhãa.
Crescente, a 20, ás 10 horas e 31 min. da manhãa.
Lua cheia a 27, as 7 horas e 47 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda, ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Nabor. Aud. do J. dos orphãos do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
13 Terça. S. Anacleto. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de Paz do 2. dist. de t.
14 Quarta. S. Boaventura. Aud. do J. do civ. 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
15 Quinta. S. Camillo. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
16 Sexta. S. Hilarino. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
17 Sabbado. S. Aleixo. Aud. do J do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
18 Domingo. S. Marinha.

CAMBIOS NO DIA 15 DE JULHO.

Cambio sobre Londres a 26 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1 1/4 ao mez.
Ouro—Onças hespanholas.... 29$000 a 29$500
» Moedas de 6$400 velh. 16$000 a 16$100
» » de 6$400 nov.. 16$000 a 16$100
» » de 4$000..... 9$100 a 9$200
Prata — Patacões........ 1$920 a 1$940
» Pesos columnares... 1$920 a 1$940
» Ditos mexicanos... 1$760 a 1$880
» Miuda.......... 1$910 a 1$920
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DO CORRENTE.

Officio. — Ao Exm. vice-presidente das Alagôas, accusando recepção da inquirição a que se procedêra sobre a deserção do soldado de artilharia, José Fernandes. — Transmittio-se a inquirição ao commandante das armas.

Ditos. — Ao precitado commandante das armas e ao commissario-pagador, scientificando-os de ter sido prorogada por 4 mezes, com vencimento de soldo, a licença que para ír á côrte obtivera o 1.º tenente Manoel Lopes Maciel : e prevenindo-os de haver sido declarado pelo governo imperial, que a primeira licença, que este official obtivera, lhe fôra concedido com o vencimento por inteiro.

Ditos.—Aos mesmos, intelligenciando-os de acharse licenciado por seis mezes com o soldo por inteiro, para ir a provincia de Santa-Catharina, o alferes Augusto Ramiro da Silva Pereira.

Dito. — A' camara municipal do Recife, transmittindo o aviso da secretaria do imperio que communica a demissão, que fôra dada a Izidro Francisco de Paula Mesquita e Silva e Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, do cargo de vice-presidentes desta provincia ; e bem assim a nomeação de Manoel Paulino de Gouveia Muniz Feijó, Francisco Honorio Bizerra de Menezes e Manoel Barboza da Silva, para occuparem o mesmo cargo, o 1.º em 2.º, o 2.º em 3.º e o 3.º em 4.º lugar.

Dito. — Ao administrador das obras publicas, ordenando exija do engenheiro Carvalho de Mendonça o orçamento, planta e descripção do caes que se tem de fazer em continuação ao do Ramos.

Ditos. — A administração dos estabelecimentos de caridade, significando que a lei do orçamento provincial do corrente anno financeiro marcára 6:000$000 de réis para o hospital de caridade ; 2:000$000 de réis para o aluguel e reparos da casa em que se acha o mesmo hospital ; 3:000$000 de réis para o dos Lazaros ; 3:500$000 réis para a casa dos expostos, e 6:000$000 de réis para concerto dos predios que constituem o patrimonio dos referidos estabelecimentos. — Tambem se participou ao chefe de policia que a predita lei consignára 8:000$000 de réis para o sustento dos presos pobres.

IDEM DO DIA 8.

Circular. — Ás camaras municipaes da provincia, ordenando em cumprimento do imperial aviso de 17 de junho ultimo, que dêem as necessarias providencias para que no dia 19 de setembro proximo futuro se proceda, em seus municipios, á eleição dos eleitores que, na fórma da lei n. 387, de 19 de agosto de 1846, teem de nomear os dous senadores que devem de substituir os fallecidos Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, e José Carlos Marinck da Silva Ferrão ; e bem assim, para que no dia 19 de outubro seguinte se reunam os respectivos collegios eleitoraes nos lugares indicados na portaria de 22 de outubro de 1846. — Recommendou-se ao chefe de policia, que, de conformidade com a precitada lei, suspendesse quanto antes o recrutamente.

Officio. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, determinando a abertura do assentamento de praça do corneta Mathias Ferreira da Silva, engajado para a guarda nacional do municipio de Santo-Antão. — Participou-se ao commandante superior da referida guarda nacional.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a fazer vaccinar o recruta João Faustino de Araujo.

Commando das Armas.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS NA CIDADE DO RECIFE, 14 DE JULHO DE 1847.

ORDEM ADDICIONAL A DO DIA.

N. 7. — Havendo o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 13 do corrente, communicado ao commandante das armas interino ter mandado proceder á eleição de dous senadores por esta mesma provincia, de conformidade com as determinações do governo de S. M. o Imperador, designando o dia 19 de setembro proximo futuro para a dos eleitores de parochia, ordenando que pelo commando das armas se guardassem as disposições do artigo 108 da lei n. 387, de 19 de agosto de 1846; o mesmo commandante das armas, satisfazendo como lhe cumpre a referida ordem, faz publicar o mencionado artigo, para que sua segunda disposição seja fielmente executada pelos Srs. commandantes de corpos e companhias isoladas pertencentes á esta guarnição, nem só na eleição de que se trata, como nas posteriores que se teem de fazer:

« Art. 108. Suspender-se-ha o recrutamento em todo o imperio por tres mezes, a saber: — nos sessenta dias anteriores, e nos trinta posteriores ao dia da eleição primaria. Ficam prohibidos arrumamentos de tropas, e qualquer outra ostentação de fôrça militar no dia da eleição primaria, a uma distancia menor de uma legoa do lugar da eleição. »

Feliciano José Neves Gonzaga.

INTERIOR.

PARLAMENTO BRASILEIRO

SENADO.

SESSÃO EM 16 DE JUNHO DE 1847.

DISCUSSÃO DO PARECER DA COMMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PODERES SOBRE A ELEIÇÃO DE DOUS SENADORES POR ESTA PROVINCIA.

(CONCLUSAÕ.)

O Sr. Costa Ferreira : — Sr. presidente, como um nobre senador asseverou nesta casa, que o *Jornal do Commercio* era a folha que podia dar maior publicidade aos nossos debates, publicidade que he um grande bem, mas que sem duvida se tornará um grave mal se as nossas opiniões não fôrem fielmente reproduzidas, eu rogo aos Srs. tachygraphos que tenham a bondade de colher, quanto possivel seja, minhas palavras ; pois não quero que corra por minha conta pelo paiz uma opinião avêssa á minha.

Sr. presidente, quebrado de fôrças por molestias e annos, não sei como poderei vencer o meu natural acanhamento para entrar em liça com os nobres senadores que pugnam em prol do parecer da commissão, mórmente achando-me ja prevenido pelo nobre senador ministro do imperio, que com a sua costumada logica desfiou miudamente, e rebateu com triumpho os argumentos dos nobres defensores do mesmo parecer.

Eu peço á nobre commissão que receba os meus parabens pelo trabalho que teve por muitos dias (caso virgem nesta casa) em lavrar o seu parecer ; porque se, no pensar de muitos senhores, essa obra não foi bem acabada, se ella se não casa com a avultada somma de conhecimentos que os nobres membros da commissão possuem, comtudo he um abono seguro da opinião em que está a nobre commissão de que a indifferença em negocios de tanta importancia he uma das maiores causaes das ruinas dos estados. Eu muito louvo á nobre commissão o afan que mostrou, a grande fadiga que animosa supportou por tantos dias na redacção de tão transcendente trabalho.

Sr. presidente, eu não tencionava tomar a palavra, e agora mesmo cederia della para não repisar materia ja tão repisada, e consumir assim um tempo que nos he tão necessario para o desempenho das nossas funcções ; porem um dos topicos do discurso de um nobre senador pela provincia do Rio-de-Janeiro, a quem muito respeito, obrigou-me a pedir a palavra na sessão passada ; e não tendo podido fallar nessa mesma sessão, obriga-me ainda a repellir uma opinião que não desejo que prevaleça. O topico a que me refiro he aquelle com que S. Exc. fechou o seu discurso, exclamando com virulencia que, no seu entender, a votação contra o parecer da commissão reduzia o senado brasileiro ao estado do senado romano do tempo dos imperadores. Tal he a proposição que me levou a pedir a palavra, e faz com que della não desista.

Qual era, Sr. presidente, o miseravel estado do senado romano (se de senado merece o nome) no tempo dos imperadores ? Tacito, esse celebre e imparcial escriptor, nos diz : — Quanto mais subida era a dignidade, tanto mais os que possuiam essa dignidade eram vis e abjectos, e corriam para a escravidão. Mas, antes de tratar desta questão, analysarei o parecer.

Tres foram as principaes bases em que os nobres senadores estribaram o seu parecer : 1.ª, a possibilidade de serem falsificadas as copias das actas feitas nos collegios eleitoraes, sendo por intermedio do presidente remettidas á camara municipal da capital da provincia ; 2.ª, o desrespeito ao senado, em ter o mesmo presidente mandado que votassem não só os eleitores que novamente tinham sido eleitos em virtude da annullação de alguns collegios pela camara dos Srs. deputados, como tambem, bem que em separado, os eleitores reconhecidos pelo senado ; 3.ª, a fôrça empregada no collegio de Pao-d'Alho e de Ouricury para que os eleitores não votassem livremente. E o parecer, que repousa nestes tres fundamentos, quer que fiquem invalidos, sem nenhum vigor nem fôrça legal, os diplomas dos senadores nomeados, em consequencia de ser annullada a eleição.

Sr. presidente, muitos nobres senadores arripiam-se quando se diz nesta casa, que, se o parecer vingar, serão annulladas as cartas imperiaes dos dous Srs. eleitos ; mas eu sobre isso nenhum escrupulo tenho. A minha opinião a este respeito he a do nobre senador o Sr. visconde de Olinda, que sustenta que pelos actos do poder moderador respondem sempre os ministros. Neste sentido, Sr. presidente, he que eu tenho sempre fallado nesta casa, e eu ja por vezes aqui tenho votado contra alguns pareceres pelos quaes se dava assento a alguns nobres senadores nomeados : fui vencido, mas isso não obsta. Se eu entendesse que era um crime, ou já não digo um crime, que, votando por este modo, o senado se fascinava pelo brilho da corôa, eu não votaria. Quem diz que, approvado o parecer, as cartas imperiaes ficam nullas, falla uma lingoagem castiça, emprega uma expressão do foro. Quando alguem quer declarar que um acto qualquer he invalido, que não tem fôrça nem vigor legal, eu não sei de que palavra se ha de servir ; creio que se deve servir da palavra — nullo. — Se, com effeito, no nosso portuguez ha outra expressão mais propria, eu desejara que os nobres senadores m'a ensinassem, queria usar della.

Sr. presidente, o senado estava no seu direito em votar ou não votar a favor deste parecer ; nisso não ha a menor quebra, não ha a menor falta, o menor vislumbre de diminuição do acrisolado amor, do venerando respeito que todos nós consagramos á corôa (*apoiados*). He esta a rasão por que eu digo (e o posso dizer francamente) que o parecer da commissão, quando vingasse, havia de annullar as cartas imperiaes, e na realidade as annulla ; tornam-se sem fôrça, sem vigor legal.

Vamos á primeira base, a possibilidade da falsificação.

Se eu não tivesse tão profundo respeito aos nobres senadores que lançaram mão deste argumento, talvez lhes respondesse o que outr'ora nas nossas discussões conimbricenses costumavamos responder áquelles que vinham com argumentos de possibilidade : — He possivel que o céo caia e que não fique uma só cotovia viva. — Mas, Sr. presidente, eu não responderei isto á nobre commissão. Não me estenderei sobre esse topico, porque, como disse, não quero repisar ; só farei um pequeno reparo. Ou os eleitores desses collegios eram coniventes com o presidente, ou não. Se eram coniventes, pouco embaraçava que as actas viessem ou não remettidas ás camaras por mão do presidente, porque, independente desta circumstancia, podiam as actas ser alteradas ; antes o presidente não consentiria que ellas fossem por este modo remettidas, porque assim tiraria qualquer suspeita que sobre isto podesse levantar-se. E se esses collegios não eram coniventes com o presidente, era, em minha opinião, impossivel tal falsificação. Como he que se falsificam actas sem consentimento dos collegios que as formulam ? He isto possivel?...

E, Sr. presidente, se com effeito he um grande crime virem as actas pelas mãos dos presidentes, quem foi que enraizou essa usança praticada em muitas provincias ? Quando se tratava disto, fallando o nobre senador o Sr. Vasconcellos, a quem muito respeito, eu disse : «Em minha provincia um presidente mandou vir as actas a palacio, e como alguns collegios não quizeram estar por isso, e não executaram essa ordem, elle os mandou responsabilisar. » O Sr. Vasconcellos disse então: «Esse presidente era criminoso.» Ora, eu sinto não estar na casa esse nobre senador, porque quizera perguntar-lhe que nome merece aquelle governo que não mandou responsabilisar esse presidente por quem foi esse costume enraizado (*apoiados*). Se esse presidente fôra responsabilisado, não ficariam certos os mais presidentes de que, se mandassem vir as actas á sua presença para depois serem remettidas á camara apuradora, commetteriam um crime pelo qual seriam responsabilisados?.... Pois, Senhores, quem não mandou responsabilisar esse presidente foi o Sr. Carneiro Leão e seus collegas que nesse tempo governavam o paiz.

Parece, Sr. presidente, que individuos ha que se assemelham a certos pastores, que, descuidados, deixam que os gados entrem nos prados e os estraguem, e depois apedrejam-os e maltratam-os de todos os modos. Fallarem hoje tanto estes nobres senadores contra o presidente de Pernambuco por ter chamado as actas a sua presença, ao mesmo tempo que deixaram de mandar responsabilisar um presidente que não só praticou o mesmo acto, como mandou responsabilisar os collegios que não lhe obedeceram, he quererem em um dia, quando cerram de cima, que vogue uma doutrina, e que em outro dia, quando serram de baixo, essa doutrina seja um grande crime.

Nada mais direi sobre esta base do parecer ; assaz se tem sobre ella fallado. Vamos á segunda, o desrespeito a esta camara, porque o presidente mandou que votassem os dous turnos de eleitores de que ja fallei, contando-se os seus votos em separado.

Em verdade, se o senado brasileiro annullar eleições por estes desrespeitos, não sei onde iremos parar. Ainda que na realidade tivesse apparecido esse desrespeito, que não appareceu, como muito bem mostraram os nobres senadores que fallaram contra o parecer, mereceria porventura ser annullada uma eleição porque o presidente da provincia tivesse mostrado algum desrespeito ao senado ? Não havia outro modo de punir este presidente ?

Vamos á terceira base, que he a fôrça empregada contra os eleitores de Ouricury para que não votassem. Eu quizera, Sr. presidente, que V. Exc. mandasse vir as actas das sessões em que se tratou da eleição do Sr. Antonio Carlos, porque quero ver uma emenda que o nobre senador, que châma collegio a Ouricury, a esse grupo de anarchistas, mandou á mesa por occasião de verificarem-se os poderes daquelle fallecido senador. (*Mandam-se buscar as actas.*)

Um nobre senador, que defendeu o parecer da commissão, disse que se tinha empregado a fôrça contra os eleitores de Ouricury, o que tinha obstado a que elles votassem livremente. Esse nobre senador, que quer que Ouricury seja collegio, he que concorre com essa doutrina para que o senado se desacredite, para que haja quebra na dignidade do senado. O senado, Sr. presidente, tem suas prerogativas, não necessita usurpar attribuições alheias, nem roubar attribuições dos bispos ; não póde ter o privilegio do cura, de quem se dizia que engendrava filhos e os baptisava ; não póde ser bispo que chrisme em collegio um grupo de anarchistas.

Mas, disse o nobre senador, esse collegio ja foi approvado pelo senado quando se tratou da eleição do Sr. Antonio Carlos. Ora, Sr. presidente, aqui esta a emenda que mandou a mesa o nobre senador que ainda hoje teima em que os eleitores de Ouricury devem votar ; vejamos o que ella diz :

« Declare-se valida a eleição de todos os collegios da provincia, e approve-se o diploma do Sr. Antonio Carlos. — *Rodrigues Torres.* »

Agora pergunto eu ao nobre senador, teve elle em mente, quando mandou essa emenda á mesa, que o senado approvasse como collegio um grupo de homens que nunca formaram collegio, porque nunca houve resolução da autoridade competente para que tal collegio se formasse ? Parece-me que o nobre senador esqueceu-se um pouco da rigorosa logica do seu mestre Euclides. Se Ouricury não era collegio, se o senado só approvou collegios, como he que o nobre senador disse que elle approvou Ouricury ? Teve elle em mente, torno a perguntar-lhe, que fosse approvado o chamado collegio de Ouricury quando mandou esta emenda a mesa ? Isto he que eu desejara saber. Eu, quando votei pela emenda do nobre senador, nunca me veio á lembrança que S. Exc. queria que o chamado collegio de Ouricury, que não tinha sido creado pela autoridade respectiva, que não existia, ficasse comprehendido em tal emenda. Ainda que o senado tivesse então approvado semelhante despotismo, hoje não o approvaria. Podemos nós, senhores, crear collegios ? Podemos chamar collegios a grupos de homens anarchistas que não querem obedecer á lei ? Se o senado tem tal poder, então eu digo : — Ai do Brasil ! ai do senado ! ai da corôa — ! Então, Sr. presidente, o despotismo passara pelas mãos de muitos, e assim sera mil vezes peior do que na mão de um só.

Um illustre senador, que não está na casa, fallando sobre esta base em que repousa o parecer da commissão, disse-nos : — Eu para votar não tenho necessidade de examinar actas nem documentos ; eu metto a mão na minha consciencia, e como jurado voto —. Se tambem a pratica deste nobre senador calar nos animos dos nossos illustres collegas, não sei como podera permanecer o senado. Pois nós aqui podemos, como os jurados, metter as mãos em nossas consciencias e votar como bem entendermos ? Nem ao menos queremos reconhecer esse tribunal supremo que sobre nós existe, a opinião publica ? Como sera ella esclarecida se cada um de nós disser nesse augusto recinto : — Eu sou jurado, não necessito de documentos, metto a mão na minha consciencia, e voto — ?

O nobre senador, a que me refiro, entendeu que havia uma enchente de provas as mais fortes em dous documentos que tem. O primeiro foi um papelinho, segundo elle nos disse, mas do qual não teve a bondade (e por isso he que eu lamento a sua ausencia) de nos dizer o autor, porque bom seria que nós o soubessemos para conhecermos o peso que merece a sua opinião. Sahindo eu daqui, perguntei casualmente a um individuo que papelinho seria aquelle, e respondeu-se-me que era um papelinho de um homem que sanciona o regicidio, que diz que matar um rei he o mesmo que matar um ladrão, um facinoroso. Por isso he que eu queria saber o nome desse papelinho e de seu autor, e que a falta do nobre senador me he muito sensivel.

O Sr. Rodrigues Torres : — O papel que o Sr. Vasconcellos leu póde ser apresentado ; o que elle leu não he escripto por pessoas que dizem que matar um rei he o mesmo que matar um ladrão ; he escripto por membros do corpo legislativo.

O Sr. Costa Ferreira : — V. Exc., Sr. presidente, ha de permittir que eu mude de lugar : estou incommodado, não ouço bem os apartes que se me dirigem.

(O nobre orador passa para outra cadeira mais proxima do Sr. Rodrigues Torres.)

Vamos agora ás provas do papelinho. O nobre senador disse que era uma circular de dous deputados ; muito desejara saber quem elles são. Disse que o Sr. Ernesto pedira ser eleito ; mas no tal papelinho não vem documentos disso. Eu desafio aos dous nobres membros da commissão, que são juizes, para que me digam, se semelhantes provas fossem perante elles allegadas, elles sentenciariam por ellas tão vagas como estão.

O outro documento he a falla de um nobre deputado, homem de Deos, como disse o nosso illustre collega o Sr. Vasconcellos. Vejamos o que elle prova.

Sr. presidente, eu respeito muito esse digno sacerdote, e até, francamente o digo, tenho minhas sympathias por elle ; mas he prova bastante o que avança um deputado em sua camara para julgarmos aqui da nullidade ou não nullidade de uma eleição ? Podemos nós, á vista do que expendeu esse nobre deputado, metter a mão na nossa consciencia e dizer : — Sou jurado, não quero escutar a rasão, estou bem convencido de que as eleições são nullas — ?

Eu, Sr. presidente, desejava saber se a imprecação que fez esse nobre sacerdote he uma pura imprecação ou prophecia. Eu sei que esse respeitavel sacerdote modelou as suas palavras pelas do propheta Oséas, quando, arrebatado, dizia que elle rogava a Deos que acabasse com Samaria, capital do reino de Israel; quando rogou a Deos que os habitantes de Samaria fossem passados á espada; quando rogou a Deos que os filhos desses homens fossem despedaçados. Eu sei, Sr. presidente, que a imprecação desse nobre sacerdote molda-se com as palavras do santo rei David, no psalmo, se bem me lembro, 108, em que elle rogava a Deos que as supplicas de seus inimigos fossem convertidas em peccados, em que rogava a Deos que as culpas dos seus inimigos nunca fossem perdoadas, ao mesmo tempo que implorava para si e para os seus a misericordia divina. Se eu entendêra que estas palavras de David, que as palavras de Oséas eram meras imprecações, eu diria que David e Oséas, sobre serem insensatos, eram pessimos homens. E porque o não digo ? O Sr. visconde de Olinda e o Sr. José Clemente, que estavam então na casa, não o estando agora este ultimo senhor, o que tambem sinto, ja nos estão respondendo; esses illustres senadores, que tem seus espiritos muito seivados em materias ecclesiasticas, nos dirão que as palavras do rei David, que as palavras de Oséas não são meras imprecações, que são prophecias; he assim que o entendem todos aquelles homens que teem leitura profunda das sagradas paginas. E será

MUTILADO

essa imprecação do nobre deputado prophecia ou mera imprecação, quando elle roga que a maldição de Deos Padre caia sobre os seus patricios de Pernambuco? Se essa maldição cahisse, ai dos Pernambucanos, porque não cahia só sobre o partido que votou nestes senadores de cujas eleições tratamos; ella cahiria tambem sobre muitos Pernambucanos que sustentam o partido contrario. O Sr. Thomaz Xavier era Pernambucano. Querera o illustre sacerdote que a maldição de Deos tambem caia sobre aquelles individuos que elegeram o Sr. Thomaz Xavier?

Em uma cousa, porém, Sr. presidente, eu acompanho esse respeitavel ministro de Deos, e he no desejo que elle tem de que os senadores por aquella provincia sahissem todos de Pernambuco. Eu sou de opinião que os senadores devem sahir cada um das suas provincias; não he só por este amor natural, por este amor dos nossos lares que distingue a todo o homem, e que faz com que os Tapuias amem as matas, os Africanos as arêas da Africa, os Laponios o gêlo; não he só por esse motivo; esse motivo he forte; difficilmente esquecemos o lugar do nosso nascimento; bem disse Filinto Elisio quando disse: --- Nunca o sol nos luz mais amigavel do que no sitio em que primeiro o vimos ---. Eu desejara até que, quando os senadores eleitos por esta ou aquella provincia residissem em outra qualquer parte, e morressem, suas cinzas fossem levadas aquella provincia que os tivesse eleito, e alli soffressem um juizo à maneira do antigo juizo que se pronunciava sobre reis egypcios depois de mortos.

Não he só por este amor de bairros, digo, he porque estou altamente persuadido de que o Pará tem muitos homens dignos de aqui se sentarem; de que o Maranhão, quando este meu nada se unisse ao nada universal (do que não tenho pressa nenhuma), de que o Maranhão, digo, teria muitos filhos capazes de serem eleitos; e assim as outras provincias. Mas, pergunto eu, acaso o que eu quero he que he direito? Não sabemos todos nós, que he licito elegerem-se os senadores ou da nossa provincia ou de outra qualquer? Um partido lançou mão dos meios que julgou acertados para que fossem eleitos estes dous senhores: que culpa ha nisso? Se os candidatos não foram dos melhores, nem por isso se segue que não havia direito para os eleger. Quem he que póde disputar aos eleitores de Pernambuco esse direito? Creio que ninguem. Até digo como um celebre autor que tanta bulha fez ao mundo litterario, Rousseau: « Quando um povo inteiro quer ser escravo, quem tem autoridade de obriga-lo a ser livre? » Eu não digo que Pernambuco queira ser escravo....

O Sr. Visconde de Olinda: --- Agradeço-lhe o elogio....

O Sr. Costa Ferreira: --- V. Exc. não fallará mais alto?... Eu tenho tambem o defeito de não ouvir bem.

O Sr. Visconde de Olinda: --- Eu ouvi bem o que o nobre senador disse, e comprehendo perfeitamente a applicação...

O Sr. Costa Ferreira: --- Eu não faço applicação desta doutrina a Pernambuco; mas digo --- Quando um partido todo quer que não seja eleito um Pernambucano, mas outro qualquer cidadão, quem lhe póde disputar isso?

Vamos ao topico pelo qual eu pedi a palavra. Eu não pretendia, como disse, fallar na presente questão; mas, quando ouvi as palavras do mui respeitavel senador pela provincia do Rio-de-Janeiro, senador que he sem duvida uma das maiores habilidades do senado, que sempre passa as suas palavras pela joeira da rasão e da prudencia, não pude suster-me, rompi o meu protesto e pedi a palavra.

Disse o nobre senador:

« Mas se forem approvadas as eleições taes quaes se apresentam, o que será do systema representativo entre nós? A fôrça e unicamente a fôrça constituira direito; e a liberdade, que he a realidade do systema representativo, aniquilar-se-ha.

« Eu ainda disse, Sr. presidente, que este resultado seria obtido com sacrificio da dignidade do senado sem duvida, se o paiz se persuadisse algum dia, que não eram as convicções que dirigiam as votações nesta casa, mas motivos estranhos; sem duvida a nossa dignidade, a nossa importancia, a nossa consideração acabar-se-hiam totalmente; nós nos aviltariamos; e, quando chegasse algum dia em que se precisasse do senado, quér para resistir ás violencias do poder contra a liberdade, quér para se oppôr como dique contra os excessos da democracia, o senado não teria fôrça sufficiente para desempenhar este alto fim da sua instituição.

« Senhores, o senado romano acabou no meio do desespero a que o levára a sua submissão, impotente para defender a liberdade do povo romano, mas impotente tambem para defende as prerogativas e a propria vida daquelles que o reduziram a escavidão. »

Ora, senhores, que fim teria a exclamação violenta do nobre senador pelo Rio-de-Janeiro? Foram acaso os imperadores romanos, esses monstros coroados, que reduziram o senado ao estado de abjecção em que se achava? Perdôe-me o nobre senador, parece-me que S. Ex. adormeceu. (Homero tambem as vezes dormita). Em que autor leria o nobre senador, tão versado na historia, que foi a submissão do senado romano aos imperadores, que o reduzio ao estado em que se achava no tempo delles? Eu, Sr. presidente, acredito, com os bons autores que teem escripto sobre a historia romana, que no tempo dos imperadores já não existia senado; apenas existia um simulacro de senado. Podemos comparar os grupos dos senadores desse tempo a grupos de facinorosos que escolhem um mais audaz para os commandar: os facinorosos, quando assim escolhem, quando se subjeitam ao facinoroso-mór, não se tornam facinorosos, não se tornam vis pela submissão a seu chefe; eram facinorosos antes de escolher esse chefe.

Eis-aqui o que acontecia aos senadores no tempo dos imperadores romanos. Os Romanos tinham chegado a um tal estado de indignidade, que em uma occasião Caligula, tendo sido cumprimentado por um dos senadores, Escribonio Proculo, se a memoria me não erra, disse: -- Como ousa um inimigo do imperador cumprimenta-lo? -- A' estas palavras levantaram-se os senadores, e como não tinham armas, como não estavam preparados para esses actos, cada um puxou o seu canivete e assassinaram o homem. Mas foi isto devido a submissão dos senadores a esse monstro coroado, que por desgraça da humanidade appareceu no mundo? Não: o medo, não o respeito, os movêra a assassinar o seu collega, o medo que cada um delles tinha de ser victima do cruel tyranno, a quem por este acto esperavam satisfazer. O senado acabara com a republica romana; a depravação do povo romano era tal, que, quer vencesse Pompeo, quér vencesse Cezar, quér vencesse outro qualquer, não podia restituir ao senado aquella dignidade que elle gozára outr'ora. Já não havia senado no tempo dos imperadores romanos; quem aviltou o senado, quem acabou com a sua dignidade foram os mesmos senadores. Depois que a immoralidade, o despotismo, entrou no senado, depois que o ouro dos barbaros (que assim chamavam os Romanos a todos os povos conhecidos do mundo), depois que o ouro dos barbaros infundio nos senadores almas metallicas (permitta-se-me a expressão), tudo ficou pervertido em Roma; já não existia senado; nem mesmo Platão seria capaz de levantar o senado; tal era a desgraça em que se achava o senado romano!

Sr. presidente, quando as nações chegam ao estado de depravação e de immoralidade a que chegou o povo romano, não ha fôrças humanas que as façam regenerar; isto só se consegue depois de passadas scenas muito e muito desastrosas. Para que, pois, assaca o nobre senador este novo crime aos imperadores romanos? Para que elles sejam aborrecidos? Esses monstros tinham chegado ao cumulo da depravação; e para que sejam aborrecidos, não he necessario que se diga que elles aviltaram o senado. Quem, Sr. presidente, póde aviltar o senado brasileiro, quem póde quebrar a sua dignidade he o despotismo, a corrupção, quando ella em nós infunda almas bem metallicas, como outr'ora o ouro dos barbaros infundio nos senadores romanos. Para evitarmos isto, bom he que o senado não crêa que póde crear collegios que não existem. O senado recebera quebra em sua dignidade se admittir como collegios grupos de homens; dará prova de despotismo, chamando collegio o que nunca foi tal na fórma da lei. Eu rogo aos nobres senadores por quem são que não tornem a chamar collegio a esse grupo de anarchistas que se appellidaram eleitores de Ouricury.

Sr. presidente, eu senti muito que o nobre senador lançasse aqui estas palavras, fechasse com ellas o seu discurso, havendo na casa não sei quem levantado a lebre de que havia quem procurasse fascinar os senadores com o brilho da corôa, antiphona que foi entoada creio que por dous nobres senadores que fallaram a favor do parecer. Eu não sei donde os nobres senadores colheram isto; mas, depois de ter corrido este boato, parece-me que o nobre senador não devêra concluir o seu discurso com semelhantes palavras.....

O Sr. Rodrigues Torres:---Exprima-se com franqueza, se quer que lhe responda francamente.

O Sr. Costa Ferreira:---Como hei de exprimir-me francamente? Não quizera que se pensasse que alguem póde persuadir-se de que semelhante boato tinha fundamento, e que essa intriga tinha produzido effeito. Posso eu dizer:--O Sr. senador fulano ousou avançar isto? O Sr. senador fulano ousou querer fascinar os senadores tocando em objecto de respeito para todos nós--?

Concluirei o meu discurso repetindo o que já disse: quér o senado vote a favor, quér contra o parecer da commissão, nisto nada mais faz que tomar uma deliberação que lhe compete, sem que diminua em menor cousa o acrisolado amor, o profundo respeito que cada um de nós, que todo o senado tem a corôa (*apoiados*). Mas o que eu não desejara ouvir na casa, são essas accusações vagas, he dizer-se que se quer influir com a corôa para que o senado fique atemorisado, fique fascinado. He por isto, Sr. senador, que digo que talvez as suas palavras não soem bem a alguem. Não tenho eu nesta casa opinado, como hoje opinam os nobres senadores, contra a nomeação de alguns individuos nossos collegas? Sem duvida; e estava no meu direito, assim como estão os nobres senadores votando hoje em sentido contrario ao meu voto.

Doente, fatigado, não posso, ainda que queira, continuar. Eu fallaria novamente se os argumentos que tenho expendido não tivessem ficado em pé, não tivessem toda a fôrça; todavia, quando algum nobre senador ainda tome a palavra e me esclareça, eu não hei de ter vergonha de bater uma carreira diametralmente opposta; só o despota he que não borra o que escreve; o homem de bem, quando conhece que a sua opinião he erronea, segue as luzes, e eu as seguirei se os nobres senadores me esclarecerem.

Julga-se a materia discutida. O parecer he approvado por 17 votos contra 13.

PERNAMBUCO.

Câmara municipal do Recife.

QUINTA SESSÃO ORDINARIA DE 7 DE JULHO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. CARNEIRO MONTEIRO.

Presentes os Srs. Dr. Nery da Fonseca, Barata, Cintra e Gaudino, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario declarou não ter officios a mencionar.

Entrando em discussão o requerimento de Domingos de Scyllos Thomé, offerecendo por compra o quadro de um busto do Sr. D. Pedro II, o Sr. vereador Cintra fez o seguinte requerimento que foi approvado, votando contra os Srs. Carneiro Monteiro, e Gaudino.

« Requeiro que se autorise ao procurador a contratar a compra do quadro offerecido, depois de examinado e avaliado por dous peritos de reconhecida habilidade. -- Sessão, 7 de julho de 1847. -- O vereador, *Cintra Manoel*. »

Foi lido e approvado um parecer da commissão de petições relativamente a pretenção de varios negociantes com armasens de socar e encaixar assucar no bairro do Recife.

Igualmente foi approvado um outro parecer da commissão de edificações sobre a petição de Antonio José de Albuquerque, requerendo terrenos de marinha ao governo da provincia, e por este mandado a camara informar.

Mandou-se officiar ao Exm. presidente da provincia, participando ter o commendador Manoel de Souza Teixeira prestado o juramento do estylo, como 1.º vice-presidente nomeado para esta provincia.

Mandou-se tambem officiar ao procurador, exigindo a continuação da remessa dos balancetes trimestraes da receita e despeza municipal, que tem deixado de apresentar.

A requerimento do Sr. vereador Cintra, ficaram adiados dous pareceres da commissão de edificação, dados sobre as pretenções do major Francisco José de Mello, e Joaquim José de Abreu Junior.

Despacharam-se os requerimentos de Domingos de Scyllos Thome, de Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, de Manoel Allbino Bezerra, dos proprietarios de armazens de socar assucar, de Joaquim Pereira Arantes, de José Joaquim Dias dos Prazeres, de Francisco de Souza Farias, de João Gonçalves Evangelista, dos proprietarios de armazens da rua do Apollo, e levantou-se a sessão. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a subscrevi. -- *Carneiro Monteiro*. -- *Cintra Manoel*. -- *A. de Barros*. -- *Dr. Nery da Fonseca*. -- *Barata*.

PARECERES A QUE SE REFERE A ACTA ACIMA.

« A commissão de petições, tendo presente a representação de varios negociantes com armazens de socar e encaixar assucar, em que solicitam uma postura desta camara, pela qual sejam obrigados os conductores de assucar a fazer unicamente venda desse genero em um local determinado, indicando para isso o areial de Fora-de-Portas, praça da Intendencia, e rua nova do Brum, he de parecer que seja indeferida sua pretenção, não só por se oppôr a liberdade franca que deve ter o commercio na compra desse genero em qualquer parte que fôr encontrado, e possa verificar-se, como porque seria isso um meio vexatorio para os agricultores e lavradores desse mesmo genero, que por essa fórma devêra soffrer diminuição em seu preço, além da demora inevitavel dos cargueiros, esperando pela concurrencia de compradores, e com o assucar exposto as chuvas que de momento podem apparecer. Todavia, esta camara deliberara o que melhor entender. Recife, 9 de dezembro de 1846. -- *Barata*. »

-- « Em presença dos documentos e informações que Antonio José de Albuquerque junta ao seu requerimento, sobre o qual o Exm. presidente da provincia manda que a camara municipal informe, a commissão entende, que, não estando o terreno, de que trata o requerimento do pretendente, destinado para logradouro publico, e achando-se, como dos mesmos documentos, já medido e demarcado, se deve informar favoravelmente ao Exm. presidente.

« Sala das sessões da camara municipal, 26 de fevereiro de 1847. -- Os vereador, *Barata*. »

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 15. .... 2:147,045

Descarregam hoje, 16.

Galera -- *Sword-Fish* -- mercadorias.
Barca -- *Julia* -- idem.
Brigue -- *Polidora* -- idem.
Brigue -- *Laura* -- idem.
Brigue -- *Felippe* -- passas, vinho e azeite.
Polaca -- *Queen* -- azeite.

IMPORTAÇAO'.

Felippe, brigue hespanhol, vindo de Barcelona, Vinaroz e Malaga, entrado no corrente mez, consignado a J. P. Adour & C., manifestou o seguinte:

De Barcelona, 20 caixas de sabão; ao capitão.

De Vinaroz, 100 pipas de vinho tinto; ao capitão.

De Malaga, 100 barris vinho branco, 20 ditos azeite doce, 100 caixas passas, 215 barris chumbo em grão, 1 caixa sarjas, 100 ditas sabão; a J. P. Adour & Companhia.

15 quartolas de azeite doce, 100 caixas de sabão; ao capitão.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 15.

Geral	2:408,670
Diversas provincias	87,277
	2:495,947

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 15.

Portos do sul; paquete de vapor brasileiro *Pernambucana*, commandante João H. Otten. -- Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: para Maceió, João Rodrigues de Miranda, Francisco Xavier Rodrigues de Almeida, Antonio Joaquim da Silva Castro, Simão Alves da Costa, Dr. Lourenço José de Figueiredo e um escravo a entregar; para a Bahia, Guilherme Reid e Carlos Francisco Grangeiro Lima; para o Rio-de-Janeiro, Miguel Monteiro Godri com um escrava, Joaquim Luiz, João Nepomuceno Xavier de Mendonça com um escravo, José Antonio de Figueiredo Junior, Nuno Maria de Seixas, Pedro José Ribeiro Alves, 18 recrutas para o exercito e um escravo a entregar.

Lisbôa; brigue brasileiro *Despique*, capitão Joaquim José dos Santos, carga assucar. Passageiros, a senhora do capitão, um filho menor e um escravo.

Cowes; brigue inglez *George-Robinson*, capitão John Boyes, carga assucar. Passageiros, Webb com sua familia, Inglezes.

EDITAL.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da Christo e inspector da alfandega, &c.

Faz saber que nos armazens da mesma se acham, além do tempo marcado pelo artigo 272 do regulamento, os volumes abaixo descriptos, os quaes devem os seus donos fazer despachar dentro de 30 dias contados de hoje, findos os quaes se procederá á sua venda em hasta publica, por conta e a custa dos mesmos donos, sem que lhes fique direito algum a allegar contra o effeito desta venda, como he expresso no artigo 274 do referido regulamento. E para que chegue a noticia aos interessados, manda affixar o presente edital na porta da alfandega, e publicar pela imprensa. Alfandega, 15 de julho de 1847.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

ANNOS.	MEZES.	DIAS.	
1844.	Dezembro	10	Barca franceza *Zilia*, A N, a A. Nicolle, 1 caixa; armazem n. 4.
1846.	Janeiro ..	17	Barca ingleza *Columbus*, a Mc Calmont & Companhia, Sm.es, 16 feixes de arcos de ferro; armazem n. 4.
»	»	26	Barca ingleza *Priscilla*, a Pater & Companhia, JCCW, 1 barril; armazem n. 4.
1845.	Fevereiro	24	Barca ingleza *Thomas-Lucher*, a Rosas Braga & Companhia, RB & C.º n. 833, 1 fardo; armazem n. 4.
1845	Abril. ...	12	Brigue francez *Armorique*, a Saisset & Companhia, SC ns. 480 e 481, 2 barricas; armazem n. 4.
1843.	Novembro	21	Barca ingleza *Emma & Theresa*, letreiro a James Crabtree, 1 embrulho; armazem n. 5.
1844.	Fevereiro	12	Brigue francez *Adolpho*, letreiro á D. Roberto, 1 embrulho; armazem n. 5.
»	Abril....	25	Brigue francez *Napoleão*, a L. Bruguière, ZP 1-2, 2 caixas; armazem n. 5.
»	Outubro.	»	Brigue francez *Adolpho*, a A. Commercial, letreiro, 1 embrulho; armazem n. 5.
»	»	»	Brigue francez *Adolpho*, letreiro a Lohumaun, 1 embrulho; armazem n. 5.
»	»	26	Brigue hamburguez *Triphole*, KR, 1 embrulho; armazem n. 5.
»	»	»	Brigue hamburguez *Triphole*, letreiro H. Holem, 1 embrulho; armazem n. 5.
»	Dezembro	6	Brigue inglez *Alcapuco*, diamante D, á ordem, 1 caixa; armazem n. 5.
»	»	19	Barcaça *Olinda*, a Pedro Nunes da Fonseca, I SM, 1 caixa; armazem n. 5.
1845.	Janeiro ..	27	Barca hamburgueza *Adolpho*, á Kalkmann, KRD, 1 embrulho; armazem n. 5.
»	»	»	Barca hamburgueza *Adolpho*, letreiro á Herrin M. Hamberg, 1 caixa; armazem n. 5.
1844.	Dezembro	21	Barca franceza *Zilia*, á Kalkmann, AH, 1 quartola vasia; armazem n. 6.
1846.	Janeiro ..	»	Barca portugueza *Espirito-Santo*, á Francisco Alves da Cunha, IG, 1 barril vasio; armazem n. 6.
1845.	»	25	Brigue francez *Arago*, á Saisset & Companhia, 50 pedaços de pão campeche; armazem n. 6.
1846.	Julho ...	11	Brigue portuguez *Robim*, a Augusto Cezar de Abreu, A, 1 barril vasio; armazem n. 6.
1847.	Dezembro	14	Brigue sueco *Rapid*, á ordem, BL, 1 barril com vinho; armazem n. 6.
1844.	Outubro..	31	Barca ingleza *Mary*, á W. Relly, diamante K M, 1 caixa; armazem n. 7.
1845.	Junho ...	28	Brigue francez *Arago*, SD ns. 23--24, 2 caixas; armazem n. 7.
1844.	Novembro	2	Brigue francez *Armorique*, a João Keller, 1 embrulho; armazem n. 7.
»	Dezembro	11	Barca dinamarqueza *Waldmar*, á Rosenmund Kalk, 1 embrulho; armazem n. 7.
1845.	Janeiro ..	29	Barca ingleza *Anna-Rabeca*, a T. Kohlmeyor, 1 caixa; armazem n. 7.
1844.	Julho ...	19	Brigue portuguez *Congresso*, á F. S. Rabello, 1 caixa; armazem n. 8.
»	Setembro	6	Brigue portuguez *Primavera*, letreiro a I. F. P. Vianna, 1 embrulho; armazem n. 8.
»	Outubro..	25	Brigue portuguez *Importador*, a Luiz José Marques, 1 caixa; armazem n. 8.
1846.	Novembro	5	Brigue francez *Armorique*, á ordem, Smes, 12 1/2 pipas; armazem n. 8.
1847.	Janeiro..	16	Brigue portuguez *San-Domingos*, a ordem, AGSG, 2 canastras vasias; armazem n. 8.
»	»	»	Brigue portuguez *San-Domingos*, á ordem, JNL, 1 canastra vasia; armazem n. 8.
»	Março...	22	Brigue portuguez *Robim*, a Manoel Joaquim Pereira, Smes, 1 caixa; armazem n. 8.
1845.	Maio	21	Brigue inglez *Stwart*, a J. Fisher, Smes, 1 peça de cabo; armazem n. 9.
»	Abril....	12	Barca brasileira *Maria*, consignada á L. G. F., APMM, 1 caixa; armazem n. 9.
»	Maio	6	Brigue portuguez *Ventura-Felis*, á ordem, Smes, 2 caixotes; armazem n. 9.
»	Junho ...	12	Patacho sueco *Eduardo*, a L. Bruguière, LB n. 303, 1 caixa; armazem n. 9.
1846.	Julho....	2	Barcaça *Nova-Aurora*, a Adamisson & Companhia, Smes, 16 quartolas com cerveja; armazem n. 9.

Declarações.

--- O arsenal de guerra compra dezoito livros em branco pautados, sendo: --- um de 150 folhas, cinco de 100 folhas, dez de 50 ditas, e dous de 200 ditas; oito resmas de papel almaço; doze cadernos de papel de Hollanda; dez cadernos de dito mata-borrão; doze folhas de papelão; doze garrafas de tinta de escrever; quatrocentas pennas; tres duzias de lapis; vinte e quatro maços de obreias; cem folhas de lixa de papel; duas libras de gomma-laca; seis ditas de bucho de pescada; dous milheiros de pregos de guarnição pequenos; um milheiro de taixas de bomba grandes; um milheiro de pregos cabeça de pipa; uma duzia de verrumas de guarnição; duas duzias de ditas ripaes; duas duzias de ditas caixaes; uma duzia de ditas caibraes; seis grozas chatas; seis ditas meias cannas; seis goivas direitas, de tres quartas de pollegada de largura; seis goivas curvas, da mesma largura; seis ditas direitas, de uma quarta de pollegada de largura; seis ditas curvas, da mesma largura; seis formões, de uma quarta de pollegada de largura; seis ditos de meia dita dita; doze limas triangulas, de cinco pollegadas de comprimento; doze ditas ditas, de seis ditas de comprimento; seis duzias de parafusos, de uma pollegada de comprimento; duas canadas de verniz preto para envernisar ferro; duas libras de esmeril; tres canadas de azeite doce; um alqueire de sal; seis pedaços de pedra de amolar; dous milheiros de unhas de boi; uma duzia de limas chatas; e meias cannas de 9 pollegadas; uma dita de ditas dita de oito ditas; uma dita de ditas de sete di-

tas, e uma dita de ditas de 14 ditas; setenta e cinco oitavas de prata fina; meia quarta de gomma; dez arrobas de oleo de linhaça; duas arrobas de pós pretos, e uma dita de cocante; seis brochas de pintar, e seis ditas menores; meia arroba de cera branca, e meia dita de cera amarella; uma arroba de breu; uma arroba de farinha de trigo; uma caixa de sedas de sapateiro; oito libras de sabão, e uma arroba de fio fino de sapateiro: quem taes generos quizer fornecer mandará sua proposta em carta fechada e as amostras a directoria do mesmo arsenal, até o dia 16 (hoje) do corrente mez.

Arsenal de guerra, 13 de julho de 1847.

João Ricardo da Silva.

— O arsenal de guerra compra 415 varas de brim liso, e 83 esteiras de perpery: quem ditos generos quizer fornecer, mandará sua proposta em carta fechada e as amostras á directoria do mesmo arsenal, até o dia 17 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 14 de julho de 1847.

João Ricardo da Silva.

-- O Illm. Sr. inspector manda fazer publico, que pela thesouraria da fazenda desta provincia se ha de arrematar por um triennio, por quem maior preço offerecer, a casa e telheiro contiguo, sitos na cidade de Olinda, que serviram de cavallarice do extincto regimento de artilharia.

As pessoas que se propozerem á mesma arrematação compareçam á sala das sessões da mesma thesouraria no dia 16 (hoje). E para que conste a quem convier se mandou publicar esta pela imprensa.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1847. —*Antonio Luiz do Amaral e Silva,* official da secretaria.

Arrematação a effectuar-se na thesouraria das rendas provinciaes no dia 11 de agosto proximo futuro.

A illuminação a gaz das cidades do Recife e Olinda, na fórma do artigo 3.° da lei provincial n. 191, de 30 de março de 1847.

Cadeiras vagas de primeiras lettras.

A de Caruarú, cujo concurso terá lugar logo que, a contar de 28 de junho ultimo, se completar o prazo de 50 dias.

THEATRO PUBLICO.

SABBADO, 17 DO CORRENTE,

a beneficio do autor José Bento Leitão.

irá á scena a mui applaudida peça

A RETIRADA DE SANTAREM,

a qual muito satisfez ao respeitavel publico na noite do beneficio do Sr. Santa Rosa, o qual promette empregar todos os seus esforços para bem desempenhar a parte que já fez do gracioso Fr. João, e que lhe grangeou tantos applausos.

Terá lugar no fim da peça a jocosa e mui divertida aria que tem por titulo

LUNDUM ROMANTICO

ou

Dizem que sou Borboleta,

cantada pelo mesmo Sr. Santa Rosa.

Terminará todo o espectaculo com a jocosissima farça, *Manoel Mendes.*

Publicação Litteraria.

Sahio á luz a terceira livração do romanse *As Sete Cordas da Lyra*, por George Sand, e acha-se á venda, bem como as primeira e segunda livrações, na loja do Sr. Cardozo Ayres, livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, e na loja do S. J. E. Chardon: preço de cada livração 200 rs.

Leilaõ

— O corretor Oliveira transferio outra vez, por causa da chuva, o seu leilão de fazendas, para sexta-feira, 16 do corrente, as mesmas horas, e no lugar indicado.

Avisos diversos.

LOTERIA DO THEATRO.

A' vista da influencia que tem apparecido nesta loteria, em consequencia do novo plano, o thesoureiro julga-se com direito para affirmar que as rodas da 2.ª parte da 17.ª loteria andam infallivelmente no dia 30 do corrente como está designado, continuando os bilhetes a ser vendidos nos lugares do costume, nos quaes acharão tambem os concurrentes patente o referido plano.

-- José Gomes Villar vio com espanto o annuncio inserido neste mesmo *Diario*, em 14 do corrente mez, assignado por sua mulher D. Jacintha Maria de Abreu, contrariando um outro annuncio, datado de 12 do corrente, e publicado em o *Nazareno*. O estado em que se acha a dita mulher do annunciante, he certamente digno de lastima, e só ella o levaria a subscrever documentos tão infames, como os que teem sahido neste mesmo jornal. O abaixo assignado esta prompto para qualquer exame que lhe queira fazer o honrado Sr. Dr. juiz dos orphãos, para provar seu estado de sanidade; entretanto protesta contra o insulto que acaba de receber de sua mulher, insinuada por pessoas perversas e indignas de qualquer consideração da gente honesta; e avisa á todos os seus inquilinos, como a todos os que com elle teem transacções commerciaes, que, se pagarem a dita sua mulher, ou com ella fizerem qualquer transacção, não as considerará valiosas. O annunciante, que he o cabeça do cazal, e o unico que póde livremente dispôr dos bens moveis, rendas, &c. O annunciante vê claramente neste proceder de sua mulher, ou que ella está allienada, ou que então está sendo dirigida por algum desses malvados, que tão brutalmente a aconselham. O annunciante vai procurer o seu direito, do melhor modo possivel, e depois informará circumstanciadamente ao publico, a quem acata.

MEMORIAS HISTORICAS DA PROVINCIA DE PENAMBUCO.

Pela molestia de dous compositores que trabalham nesta obra, não foi possivel distribuir até o dia 15 do corrente, como foi annunciado, os 3.° e 4.° tomos, apezar das diligencias que se teem empregado; fica, portanto, transferida a distribuição para o futuro proximo mez de agosto, visto que estão dadas todas as providencias, afim de que não possa haver embaraço algum na composição. A subscripção continúa, portanto, até o fim do referido mez de agosto, na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

-- José Gomes Villar e sua mulher Jacintha Maria de Abreu, abaixo assignados, declaram que de commum accordo fizeram a sociedade, por escriptura, com Gaspar Antonio Vieira Guimarães, na loja de fazendas, na rua do Queimado n. 1; e se he preciso de novo ratificam a dita escriptura e sociedade, para ter todo o cumprimento e valia, sem que em tempo algum se lhe possam applicar os annuncios que teem sahido.

Recife, 15 de julho de 1847.

José Gomes Villar.

Jacintha Maria de Abreu

-- Precisa-se de um rapaz, de 10 a 14 annos, e de 3 homens para ajudarem a tirar a safra de um engenho: na rua de S.-Gonçalo, na Boa-Vista, n. 22, ou annunciem.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, menor de 16 annos, com pratica, ou sem ella: na rua da S.-Cruz, n. 36.

--- Roga-se por muito favor ao Sr. J. F. A. R. de mandar pagar a quantia de 59$820 réis, resto de duzentos mil réis, que o mesmo Sr. devia, para o que foi chamado, em o anno de 1844, ao juiz de paz, e que deixou correr a revelia: caso o não faça em tres dias, se fará publico, de que he proveniente esta divida, afim de ver se se envergonha e manda pagar.

-- Nuno Maria de Seixas, não se podendo despedir de todos os seus amigos e das pessoas a quem vota respeito e consideração, em consequencia da deliberação que tomára de seguir no vapor ora chegado, pede desculpa de o não fazer pessoalmente, e se offerece para no Rio-de-Janeiro cumprir quaesquer mandatos.

--- Nuno Maria de Seixas, tendo de fazer uma viagem ao Rio-de-Janeiro, deixa por seus bastantes procuradores em 1.° lugar á sua senhora D. Barbara Maria da Silva Seixas, em 2.° ao Sr. major Luiz Ignacio Ribeiro Roma, e em 3.° ao Sr. L. A. Dubourcq.

— A pessoa que quer comprar uma taberna que venda para a terra, querendo uma na Boa-Vista, dirija-se á rua da Santa Cruz, venda n. 3, que se dirá quem vende.

--- No dia 30 de junho proximo passado, desappareceu da camboa do Sr. Miguel Carneiro uma canôa aberta, que por motivos da cheia alli se havia amarrado para se mandar retirar no dia seguinte, porém, indo-se procurar não se achou mais, pelo que se suppõe ter arrebentado a amarração. Esta canôa tem no vão da segunda caverna da prôa um gato de ferro atracando uma rachadura do encolamento; tem no banco do meio um pedaço da corrente fechado com cadeado; he um pouco comprida e estreita, e as toboas da falca são um pouco declinadas para fóra. Quem della tiver noticias e quizer dar parte a seu dono, dirija-se a rua dos Quarteis da policia, n. 18, que terá uma gratificação pelo seu trabalho.

-- Do sitio do doutor José Bento, em Ponte-de-Uchôa, desappareceu, na noite do dia 11 para 12 do corrente, uma canoa aberta de carreira, alguma cousa velha e calafetada de novo, o que bem se conhece pela côr do breo: quem a levar, ou der noticia della no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37, será recompensado.

-- Existem, na rua do Cabugá, loja n. 6, tres cartas para serem entregues, uma ao Sr. João do Rego Barros, ex-capitão do corpo de policia, outra ao Sr. Antonio Jacintho Cavalcanti Pessoa, e outra ao Sr. Francisco José Pereira, professor de primeiras lettras de S.-Amaro-Jaboatão.

-- Desappareceram, desde domingo, 11 do corrente, dous capados já crescidos, ambos com o cabo cortado: um delles tem uma malha branca até a barrica, e o outro todo preto, com uma mão branca: julga-se terem sido furtados: quem delles souber dirija-se a rua da Praia, armazem n. 35, que será recompensado.

— Quem precisar de um capellão para dentro desta cidade, ou para fóra della até duas legoas, dirija-se a rua Direita, n. 6.

— Quem annunciou querer comprar uma venda com poucos fundos, sendo que queira uma em muito bom lugar, com commodos para familia e com boas freguezias para a terra, dirija-se ao Sr. Bernardino José da Silva, na rua da Guia, por baixo do sobrado do Sr. Silveira.

--Aluga-se um primeiro e um segundo andar, com commodos para familia, em Fóra-de-Portas, por cima da primeira venda: a tratar na mesma venda.

-- O abaixo assignado, em nome da mesa da irmandade do Senhor das Chagas, convida a todos os irmãos para comparecerem no domingo, 18 do corrente, as 8 horas da da manhãa, afim de se proceder a nova eleição, visto que a primeira não teve effeito. — *Severiano Rodrigues*, segundo definidor.

-- O abaixo assignado roga a todas aquellas pessoas que teem contas com elle, de dirigirem-se a rua Nova, venda n. 55: bem como todas as pessoas que tiverem penhores em sua mão, queos venham remir no prazo de 15 dias, contados da data deste; do contrario, serão vendidos para seu pagamento. — Recife 14 de julho de 1847. -- *Francisco José da Silva Eiras.*

-- Para que não se tome por illusão a descuberta pela qual tornam as agoas para seu deposito, como já annunciado foi pelo *Diario de Pernambuco* em o mez proximo passado, tem deliberado o annunciante convocar aos Srs. de engenho, que essa necessidade tenham, a assignarem por este *Diario*, ou por via de seus correspondentes, seus nomes, engenho e lugar, para a vista do numero dos pretendentes poder o annunciante ir tratar e ver as localidades e depois de tudo visto e examinado concordar com quanto poderá cada Sr. engenho entrar para a caixa, da qual ficará encarregado um Sr. de engenho que o annunciante indicar; certos de que o annunciante não quer pagamento algum se não pozer em pratica.

-- Pedro Augusto Tavares, cidadão brasileiro, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma venda em bom lugar, dirija-se a rua de San-Francisco, n. 46, que ahi achara com quem tratar, e se dira onde he o lugar.

— O Sr. João Xavier da Maia, que mora na Soledade, queira acabar com o negocio que tem na loja de louça atrás do Corpo-Santo, n. 68, antes que se dê cumprimento aos documentos que sabe se acham promptos.

-- Da-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, ou prata: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

Ordem terceira do Carmo.

Por deliberação da mesa conjuncta, de 11 do corrente, são covindados todos os irmãos professos da mesma ordem, que ainda não occuparam lugares em mesa, para comparecerem no dia 18 do mesmo mez, as 9 horas da manhãa no respectivo consistorio, para perante a mesa regedora darem suas opiniões sobre os negocios que lhes forem propostos, relativos a referida ordem terceira e ao covento.

Antonio Leandro da Silva, secretario.

— D. Jacintha Maria de Abreu, mulher de José Gomes Villar, pelo presente faz publico, que seu marido se acha em estado de allienação mental, assignando lettras, e sacando ordens contra sua casa sem rasão alguma sufficiente para o fazer, compromettendo assim a sorte futura de seus filhos; e protesta não pagar lettra ou ordem alguma sacada pelo referido seu marido na prisão, embora antedatada, como todas o teem sido, em proveito de especulações criminosas de individuos, que, aproveitando-se da debilidade de espirito de seu marido, por ameaças e terrores teem obtido delle vorios saques e quantias.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham se escravos: tudo com brevidade.

— Aluga-se uma grande casa terrea, na rua Augusta com bons commodos, para grande familia, pelo preço de dez mil réis: a fallar com A. da C. S. G., na rua do Crespo n. 15

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife, n. 5: a tratar na loja da mesma casa.

-- Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata: tambem se rebatem soldos e ordenados: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma mulher branca, nacional, ou estrangeira, que saiba bem coser, engommar e cozinhar, para dirigir uma casa de pouca familia: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25, se dirá quem precisa.

-- Na rua do Sol, n. 13, aluga-se um escravo fiel para servir a uma casa estrangeira, o qual sabe tratar de cavallos, he habil para governo do carrinho, servir a mesa, comprar, e he bom para o serviço de casa: a vista dos pretendentes mais se dirá.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao commercio, que a sua loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife, n. 51, administrada por seu sobrinho, Antonio Francisco de Moraes, até o dia 30 de junho p. p., fez traspasso da dita loja com todos os fundos existentes na mesma ao dito seu sobrinho; e por isso que desda aquella data fica gyrando em nome do mesmo seu sobrinho. -- Recife, 12 de julho de 1847.

João José de Carvalho Moraes.

— Alugam-se tres casas terreas, no becco do Peixoto, pelo preço de cinco mil réis cada uma: a fallar na rua do Crespo, n. 15, com A. da C. S. G.

ATTENÇAO'.

Os senhores negociantes que tiverem boas dividas fóra desta praça, e quizerem que o abaixo assignado as vá cobrar, para o que se julga eminentemente habilitado, pois não paga a advogado, podem dirigir-se ao advogado José Narciso Camello, cujas dividas já cobrou o abaixo assignado, e ahi deixarem seus nomes por escripta para o abaixo assignado os procurar. -- *Joaquim Francisco Baptista de Mello Oxalá.*

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua Nova, n. 7, defronte do oitão da matriz, com muitos commodos e boa vista, por preço muito modico: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 6.

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 49, primeiro andar, se dirá quem compra 3 officiaes de carpinteiro, para fóra da provincia, sendo 2 de obra branca, e um de ribeira; pagam-se bem, agradando as figuras e pericia.

— Roga-se ainda ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha de ter a bondade de dirigir-se á rua Direita, sobrado n. 29, onde ha quem lhe queira fallar, com urgencia, a negocio que lhe diz respeito.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 67, com muito bons commodos, pintado de novo: na rua Nova, n. 42, a fallar com Delfino Gonçalves Pereira Lima.

Aqui não ha usura.

Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, em maiores, ou menores quantias: na travessa dos Martyrios, n. 2, até as 11 horas, e das 2 em diante

-- Uma crioula forra, com muito bom leite, se offerece para ama: quem a pretender, dirija-se a Camboa-do-Carmo, n. 32, para tratar do ajuste.

--- O engenheiro MILET ensina na sua casa, rua do Crespo, n. 14, primeiro andar, as seguintes sciencias: --- ARITHMETICA, GEOMETRIA, ALGEBRA, CHYMICA e PHYSICA.

-- **Francisco Pinto da Costa Lima, alfaiate, morador na** rua larga do Rozario, n. 40, precisa de officiaes de seu officio e costureiras: tem para vender pannos pretos, azues e verdes; bons brins, velludo e chamalote; botões de osso preto e branco; linha de carretel, de cabeça preta e branca; hollandas para forros e algumas obras feitas.

-- Offerece-se um moço brasileiro, de 16 annos, para caixeiro de qualquer negocio, menos de venda, o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova, n. 39, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite; prefere-se captiva: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

— Breve tem de ser publicada a lista de alguns devedores, que devem a loja de louça atrás do Corpo-Santo, n. 68, visto terem abusado muito, e acharem que não devem mais pagar o que com generosidade se lhes fiou.

Compras.

-- Compra-se um preto de 16 a 20 annos, com officio, ou sem elle, de bonita figura, sem vicio nem achaques; paga-se bem: na rua das Larangeiras, n. 29, casa das aferições.

-- Compram-se, effectivamente, escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos; sendo de bonitas figuras pagam-se bem: tambem se compram alguns officiaes de sapateiro: na rua da Concordia, passando a ponteziuha, a direita, segunda casa terrea.

-- Compra-se, ou aluga-se um moleque, que seja reforçado e sadio, embora não tenha habilidades: na rua da Cruz, no Recife, n. 21.

-- Compra-se uma preta de nação, que seja moça, de boa conducta, e saiba fazer com perfeição todos os doces, massas; quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma venda com poucos fundos, que tenha freguezia para terra, e seja em bom lugar: quem tiver annuncie.

-- Compra-se papel para embrulho (diarios): na S.-Cruz, padaria de uma só porta, e na travessa da Madre-de-Deos, n. 13.

— Compra-se um *Diario de Pernambuco* n. 63, de 18 de março de 1846: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar, engommar, lavar e fazer o mais arranjo de uma casa: na Camboa-do-Carmo, venda, n. 46.

Vendas.

Attenção !

Farelo em barricas, de superior qualide, recentemente chegado: ao pé do arco da Conceição, armazem do Braguez.

-- Vendem-se 200 palmos de terreno sito na rua da Aurora até ao Hospicio, com uma pequena casa, uma holaria e algumas arvores de fructo: á fallar na rua do Rozario larga, n. 26, primeiro andar. Na mesma casa vende-se uma canoa em meio uso.

-- Hebrard, com botiquim francez na rua Nova n. 69, tem a honra de avisar que pelos ultimos navios chegaram-lhe de França salchichões; um sortimento de conservas, como ervilhas, sardinhas, fructas e outras; vinhos de Bordeaux, em quartolas e garrafas; St. Julien e Rossillon em caixas; moscatel de Rives-altes; cognac muito velho; verdadeiro maraskins de Zara; absintho de Suissa; azeite fino de S. Plagnol de Marselha; agoa de flor de laranja. No mesmo estabelecimento ha um deposito de chocolate de Maranhão; dito de saúde, e de baunilha: tudo se vende por preço commodo.

Só se vêem annuncios de novos barateiros; mas nenhum chega ao antigo da rua do Collegio, n. 9.

O antigo barateiro está vendendo á troco de pouco dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9, caixas de tartaruga, para rapé, a 2,000 rs. cada uma; torcidas para candieiro, de todas as larguras, a 100 rs. a duzia; tesouras para cortar papel, a 160 rs. cada uma; ditas de costura, a 160 e 240 rs., muito finas e com um toque de ferrugem; canivetes para pennas, a 240 rs. cada um; carteiras de algibeira, a 160 rs. cada uma; charuteiras de marroquim branco, a 240 rs. cada uma; riquissimos copeiros e faqueiros de arame, são os mais modernos que teem apparecido nesta praça; mêias de algodão, brancas, para homem e meninas, a 240 rs. o par; riquissimas tesouras finas, tanto para unhas como para costura; leques de seda com enfeites dourados, a 2,400 rs. cada um; ricos bicos de linho, muito finos, tanto brancos como pretos, dos quaes as amostras estarão patentes para irem em qualquer parte; um grande sortimento de tamancos muito bem feitos e de luxo, e que não se vendem caro. Venham depressa, pois que não chegam para todos estas pechinchas, e o barateiro não quer que ao depois briguem.

-- Vendem-se os verdadeiros charutos de Havana: na rua da Cadeia-Velha, loja de J. O. Elster, n. 29.

-- Vende-se um casal de escravos, (casados) propios para serviço de sitio; uma negra, fula, moça e sem vicios: na rua do Rangel, n. 45.

— Vende-se, na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife, n. 5, um completo sortimento de bengalas, que fingem perfeitamente canna da India, pelo modico preço de 640 rs. cada uma

-- Vende-se chá preto muito superior, em caixas de 16 libras, proprio para familia: na rua do Trapiche, n. 8.

-- Vende-se um sitio no lugar proximo á povoação da Boa-Viagem, com 30 pés de coqueiros de fructo, e baixa para capim e verdura, por dentro do qual passa o rio Jordão. Este sitio foi do major Carvalho Mendonça. Os pretendentes dirijam-se á rua do Cabugá, loja de miudezas de Francisco Joaquim Duarte

— Vendem-se rolos de salsa-parrilha, nova: no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

--- Vendem-se finos chapeos do Chyle: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vendem-se botins com sola grossa, optimos para os dias de chuva, a 5$000 rs. o par: na praça da Independencia, ns. 13, e 15, loja do Arantes.

— Vende-se um pardo official de pedreiro: na rua dos Tanoeiros, n. 1.

MUTILADO

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite, rua do Queimado, n. 11 A,

acha-se um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, assim como um excellente panno de algodão, proprio para saccos e roupa de escravos, a 260 rs. a vara, cujas peças teem 25 varas; lindos lenços de seda, proprios para meninos, a 720 rs.; finissimos chapeos do Chile chegados ultimamente, e novos padrões de brins trançados de listras: tudo baratissimo.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24,

vendem-se chitas muito boas, a 4,000, 4,500, 5,000, 6 e 7,000 rs. cada peça de 38 covados, e a retalho a 100, 120, 160, 180 e 200 rs.; metim preto com algum mófo, a 160 rs. o covado, porém he muito encorpado e serve para se fazer calças; brins de listras de côr, de bonitos gostos, a 320 rs. o covado; alpaca, por todos os preços, a 800, 1,000, 1,600 e 2,400 rs.; brim branco de superior linho, e muito bem feito pelo baratissimo preço de 1,000 rs. a vara; dito côr de palha, a 720, 800, 1,000 e 1,200 rs. a vara; lenços de seda, tanto para algibeira como para gravata, por serem estes de chadrez; e outras muitas fazendas que se venderão por baratos preços.

— Vende-se o engenho da Barra, na freguezia de Nazareth, distante 15 legoas desta praça, e 8 da cidade de Goianna, de boas estradas; tem uma famosa casa de purgar, com todos os seus pertences; casa de farinha, tambem prompta; 3 casas de vivenda; uma capella, com todos os seus ornamentos: tudo sobre o rio de Sergipe; (onde nunca faltou agoa apezar das grandes seccas) um assude optimamente construido; mattas de boas madeiras; barro; areia; lenha para todo o serviço, e muito perto; terras baixas de muito producção; os partidos mui perto do engenho; (assegura-se 2 mil pães, nas cannas ja criadas e limpas;) 10 bois, 10 bestas, 2 carros novos, etc. Quem desejar fazer uma boa compra e possuir um bom predio, dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario, o capitão José de Barros Cavalcante Marinho Falcão, e nesta praça, para maior informação, na loja de fazendas da rua da Cadeia, n. 41.

— Vende-se uma porção de lages de pedra de Lisboa, por preço muito commodo: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem vende.

— Vende-se, por seu dono querer largar, uma canoa grande de conduzir agoa, com pouco uso, bem construida de amarello e sicupira, por 250$ rs.; uma dita usada, construida da mesma madeira, por 130,000 rs.; as quaes podem servir para canoa aberta, tirando o convés fóra que he de taboas de amarello: tambem se trocam por alguma casa terrea em Olinda, voltando-se conforme for o valor da casa: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem faz este negocio.

— Vendem-se duas pardas, perfeitas engommadeiras e costureiras, de 18 a 20 annos, e que teem muito boas figuras; um mulatinho de 7 annos pouco mais ou menos, proprio para andar com meninos em casa: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

NOVA PECHINCHA!

Vão a loja de miudezas, n. 48, no Aterro-da-Boa-Vista, que acharão bocetas grandes e pintadas com lindas estampas, a 1,000 e 1,500 rs.; escovas finas, para casaca, a 800 e 1,000 rs.; cartas de alfinetes, para vestidos e cortinados, a 20 rs.: luvas pretas de seda, com dedos e bordadas, a 800 rs. o par; ditas sem dedos, a 400 rs.; fitas de seda lavradas, a 120 rs. a vara; fitas pretas de garça, para luto, a 160 rs. a vara.

— Vende-se farinha de Trieste da marca SSSF, verdadeira e frescal, do ultimo carregamento chegado a esta praça: no armazem de Joaquim Lopes de Almeida, por detrás do theatro.

Na loja nova de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, na rua do Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se peças de chita, a 2$ rs., e a 80 rs. o covado; peças de chita de assento coberto, a 4,500 rs., e a 120 rs. o covado; ditas muito finas e de padrões modernos, a 180, 200, 220 e 240 rs.; ditas para coberta, a 6,000 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; peças de algodãozinho, a 2,000 rs., e a jarda a 105 rs.; peças de madapolão, a 2,400 e 3,900 rs., muito fino, e mais fino, a 300 rs. a jarda; uma porção de lanzinha para calças, que muito bem imita a casimira, a 320 e 1,200 rs. o córte; lenços de seda, a 1,440 e 1,600 rs.; peças de cambraia lisa, a 2,500 rs., e a vara a 400 rs.; lenços para gravata, a 200 rs.; ditos para senhora, a 320, 400 e 480 rs.; brim trançado branco, de puro linho, a 1,000 e 1,200 rs. a vara; ditos de quadros e listras, a 1,000 rs. a vara; meia casimira, a 640 rs. o covado; suspensorios, a 400 rs. o par; córtes de chitas finas, a 2,000 e 2,400 rs.; pelle do diabo, a 200 rs.; bretanha de puro linho, a 640 rs.; peças de bretanha com 10 varas, a 1,280 e 2,000 rs.; córtes de cambraia de côres, a 2,400 rs., e a 200 rs. o covado; peças de ganga azul, a 1,120 rs.; córtes de fustões para collete, a 1,000 rs.; lenços de retroz, da ultima moda, a 3,500 rs.

— Vendem-se 7 escravos, sendo: 2 pardos, de bonitas figuras, sendo um delles proprio para pagem; uma preta que cozinha, engomma e cose; uma dita boa lavadeira de varrella; uma dita de elegante figura, com habilidades; um moleque official de pedreiro; uma preta de 18 a 20 annos, que he engommadeira e costureira, para fóra da provincia: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

— Vende-se uma preta de 25 annos pouco mais ou menos, que cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, entende do arranjo de uma casa, não tem vicios nem achaques, por preço barato: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

Parecem de seda.

Novo sortimento das chitas pretas assetinadas, muito bonitos padrões, a 240 rs. o covado; meias finissimas de linho para homem; mantas de seda, para senhora e meninas, a 3,000 rs. cada uma: na rua do Queimado, n. 11 A, loja de Raymundo Carlos Leite.

— Vendem-se, por commodo preço, excellentes compendios de musica: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, e na loja de encadernação n. 12.

AO BARATO.

Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, que faz esquina para a rua estreita do Rozario, vendem-se

fazendas novas, bem como: brim pardo trançado de puro linho, a 200 rs. o covado; dito superior, de côres as mais modernas, a 1,500 rs. a vara; algodão trançado de listras, americano, a 180 rs. o covado; dito encorpado, a 200 e 240 rs. o covado; chitas escuras de côres fixas, a 160 e 180 rs., e finas de novos padrões, a 200 rs. o covado; ditas imperiaes, a 300 rs. o covado; ditas escuras e ordinarias, a 120 e 140 rs. o covado; córtes de cambraia fina, de côres, a 3,200 rs.; peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 2,000 rs.; dita de puro linho, a 320 rs. a vara; dita muito fina, a 640 rs.; merinó preto, fino e de côres, a 1,280 rs.; panno fino preto, a 3,000 rs. o covado, e de outras côres e qualidades; meias para meninos, a 80 rs. o par; ditas para meninas, a 200 rs.; ditas pretas e curtas, a 120 rs.; ditas muito finas, a 280 rs.; ditas para senhora, a 240, 320 e 400 rs. o par; mantas de filó de linho, a 1,600 rs.; cassa escampinada, propria para cortinados, a 3,200 rs. a peça; cambraia lisa muito fina, a 640 rs. a vara. Dão-se amostras francas aos compradores. Além destas ha outras muitas fazendas modernas, por preços rasoaveis.

— Vendem-se saccas de alqueire de muito superior farinha de S.-Matheus: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

A 140 Rs.

Na loja de 3 portas, de Francisco José Pereira Braga, na rua do Crespo, n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio, vende-se superior chita de padrões escuros, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado; dita imitando cassa, a 160 rs. o covado.

Vende-se cera de carnaúba da melhor qualidade que tem apparecido, tanto a retalho como em porções: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, junto a refinação.

— Vendem-se muito lindas sedas para chapeos de senhora: na rua do Cabugá, n. 11, junto a botica do Sr. Moreira Marques.

— Vendem-se saccas com alqueire de arroz branco, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

— Na loja de fazendas, na esquina do becco da Congregação, n. 41, vendem-se os seguintes livros: Saint Clair das Ilhas; Mysterios do Castello de Udolfo; a Hervanaria; Enguenande de Coöucy; a Estrangeira; Fonte de S.-Catharina; Ipsiboie; Renegado Solitario; o Tumulo; Capitão Paulo; os Esfoladores; Ida; Rebeldes; os Tres Castellos; Victor Alexina; Cecilia de Chatenai; Ema; Etelvina; Castello das Colinas; Mosteiro; Palacio de Alberto; Castello dos Mortos; Horas Mariannas; Jardim das Damas.

Na rua Nova, n. 10, loja de de Hipolito Saint Martin & Companhia,

acaba-se de receber, pelo navio *Cesar*, vindo de França, um completo sortimento de fazendas francezas, como sejam: filó de blonde, preto e bordado; chapeos de palhinha aberta, para senhora e meninas; ditos de seda; cachos de flores, com plumas mui ricas; capellas de laranja; guarnições de flores, para vestidos; sedas brancas lavradas, para vestido de noivados; mantas; chales e lenços de seda; muito lindos lenços de garça, os melhores que ha para senhora; ricas fitas lavradas, de todas as larguras; luvas de pellica enfeitadas; ditas curtas e lisas; ditas de seda; meias de seda e de algodão; bicos de blonde, seda e linho; crepes muito lindos; plumas verdadeiras, para chapeo e cabeça; sapatos de couro de lustro, cordovão, duraque e marroquim de côres e preto; ditos para meninas; botins e sapatinhos para meninos; borzeguins gaspeados para senhora; chapeos de sol, para senhora, muito ricos; marroquins; estojos mathematicos; caixas para costura; jogos de vispora, damas, dominó e chadrez; saccos para viagem; espingardas; espelhos para sala; um completo sortimento de perfumarias; caixas ricamente douradas e forradas de tartaruga, para rapé; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vendem-se duas casas terreas, com boas commodidades, edificadas na travessa do Marisco, por modico preço: trata-se na rua Direita, sobrado n. 29.

— Vendem-se, na livraria da rua do Crespo, n. 11, livros baratos, como sejam: Diccionarius latinus gallicus; Dictionaire latin français, par I. R. Noel, por 4,000 rs.; Traité elementaire de matieres M. par J. B. G. Barbier, 1 v., por 6,000 rs.; Magnum Lexicon, por 4,000 rs.; e outros muitos livros, por barato preço.

— Vende-se uma negrinha recolhida, de bonita figura, de 15 a 16 annos, sem vicios nem achaques, que cose chão, engomma e tem principios de cozinha: na rua da Cadeia-Velha, n. 56.

Finissimo panno da linho do Porto, a 600 e 800 rs. a vara:

as peças do de 800 rs. são de 16 varas, e as do de 600 rs. de 25 varas e uma terça: meias de algodão cru, as mais finas que teem apparecido; um lindo sortimento de chitas finas, as mais modernas que ha em córtes de vestidos, a 3,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite.

Grande attenção!

Optimas meias pretas compridas, muito finas, proprias para padre, não só pela côr fixa como pelo extraordinario tamanho: vendem-se por preço rasoavel, na rua do Queimado, loja nova n. 11 A.

ATTENÇAO'!

Frederico Chaves, fabricante de gaz hydrogeneo liquido, com fabrica de licores, chocolate e espiritos, no Aterro da Boa Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico, e com particularidade aos Srs que usam de candieiro de gaz, que na sua fabrica sempre acharão grande porção de gaz hydrogeneo liquido, de boa qualidade, pelo diminuto preço de 320 rs. a garrafa.

A 640 R.s,

pares de pentes de tartaruga de marrafa: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se seis escravos, sendo: — um negro, de 18 annos; uma negra, de 20 annos; um mulato, muito bonito, de 20 annos, com habilidades; dous moleques, de 8 a 10 annos; uma cabrinha, de 8 annos: na rua da Senzalla, n. 132, no segundo andar, de manhãa até as 11 horas, e de tarde até as 4.

— Vende-se azeite doce engarrafado, de superior qualidade, chegado recentemente de Marselha: em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, esquina que vira para a rua das Cruzes,

vendem-se córtes de calças de casimira de muito bom gosto, e a mais moderna, tanto lisa como de listras, a 6,500 rs. o córte.

— Vendem-se 4 escravos, sendo: 3 pretas moças, de bonitas figuras, com habilidades que se dirão ao comprador; um escravo de nação Angola, de 24 annos, de boa conducta, e que he proprio para qualquer serviço: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Vende-se um preto de 24 annos, proprio para todo o serviço; uma negrinha de 12 annos, com principios de habilidades; duas pardas, uma de 20 annos, com habilidades, e a outra de 12 annos, com principios proprios para se educar; duas pretas de 20 a 24 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

— Vende-se um caixão envidraçado, para amostras, por preço commodo: nas Cinco-Pontas, n. 134.

— Vendem-se os muito procurados córtes de sapatos a turca, bordados, de muito diversos gostos; filó de linho liso e lavrado, muito fino; córtes de cassa-chita, a 2$ rs.; ditos de novos padrões e côres finas, a 3,200 rs.; ricos lenços de setim de côres, para senhora; panno de puro linho, proprio para lençoes, com 10 palmos de largura, a 2,700 rs.; dito com 12 palmos, a 3,200 rs.; damasco de lãa e seda, o melhor que tem apparecido; bramante de puro linho, muito fino; um completo sortimento de pannos pretos e de todas as côres e qualidades; meias casimiras, fingindo casimira em padrões e qualidade, muito em conta: bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas: tudo por menos preço que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella, n. 29.

— Vendem-se 8 cadeiras e uma canapé, com assento de palhinha, por 28,000 rs.: na rua Direita, sobrado n. 29.

— Vende-se, por precisão, um preto de Angola, de meia idade, sadio e sem vicios, proprio para todo o serviço, por preço commodo: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

— Vende-se um terno de pesos de bronze, de 8 libras até meia quarta, em muito bom estado, por preço commodo: na travessa do Rozario, deposito de bolacha, ao pé da botica.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 17,

vendem-se córtes de chitas suissas, de côres fixas e pannos andazes, a 1,200 réis, com 10 covados; lenços de cambraia, para mão de senhora, a 320 réis; merinó preto, muito largo e fino, a 1,200, 1,600, 3,000 e 3,200 rs.; córtes de calças da afamada pelle do diabo, a 1,400 rs.; peças de algodão trançado, a 4,000 rs.

— Vende-se um armazem na Ponte-Velha da Boa-Vista, por preço commodo: a tratar na rua da Matriz, na loja do sobrado n. 33.

— Vende-se um excellente cavallo de sella, o melhor andador possivel, de baixo a meio, a esquipar, de côr rozilha, muito gordo, capado, grande, e em tudo bonito: na rua do Collegio, n. 6, botica de Cyprianno Luiz da Paz.

— Vende-se uma escrava de todo o serviço: vende-se por sua senhora ir para fóra: na rua das Cruzes, n. 12.

— Vendem-se saccos com arroz da terra, por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

— Vendem-se dous espelhos de 4 palmos, para sala, com molduras douradas: na rua do Rangel, n. 45, primeiro andar.

— Vendem-se 3 escravos moços, de bonitas figuras; uma porção de calçado para homem, sapatos e botins; uma porção de esteiras e saccas com muito boa farinha de mandioca, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 26.

— A bordo da sumaca *Carlota*, fundeada na volta do Forte-do-Mattos, vende-se muito bom sal do Assú, por preço commodo: a tratar no mesmo bordo, ou na rua da Cruz, n. 26.

— Vende-se uma venda na rua de S.-Francisco, n. 68: a tratar na mesma venda.

— Vende-se a venda da Camboa-do-Carmo, n. 3: a tratar na mesma venda.

— Vende-se uma porção de prata sem feitio: na rua Nova, venda n. 55.

Na loja nova do Passeio-publico, n. 17,

vendem-se córtes de vestidos de cassa, de muito lindos padrões e muito finos, a 2$ rs. o córte; chitas em córtes de 10 covados, muito finas, a 2,000 rs.; ditas muito finas e fixas, a 5,000 rs. a peça, e a 120 e 140 rs. o covado; ditas proprias para coberta, padrões e pannos muito bons, a 3,000 rs. a peça, e a 140 rs. o covado; casimira preta, azul, e verde-escura, da largura de panno, a 2,200 rs. o covado, e outras muitas fazendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 30, (padaria) vendem-se juncos de superior qualidade, em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte.

Refrescos.

Xarope de groselhe, feito do verdadeiro summo, vindo de França, a 1000 rs. a garrafa; dito de flores de larangeira, a 1,000 rs. a garrafa; dito feito da verdadeira resina de angico, que he muito conhecido e approvado por as pessoas que padecem do peito, por já ter feito optimos beneficios, a 1,000 rs. a garrafa; ditos de maracujá, tamarindos, limão e laranja, a 500 rs. a garrafa: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

— Vendem-se 191 peças de cabo de Cairo: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vendem-se quatro mastros de pinho: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se carne de vacca salgada, em barris: na rua do Trapiche, n. 8.

Na loja n. 5, de Guimarães Serafim e Companhia,

e no Passeio-Publico, n. 15, vende-se casimira franceza, encorpada, e de quadros e listras, padrões escuros, a 800 rs. cada covado; lenços finos de cabraia de côres fixas, com lindas cercaduras, a 400 rs. cada um.

Vendem-se superiores chapéos de castor, pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Vendem-se pipas com arcos de ferro, proprias para agoada de embarcações: na rua Imperial, sobrado n. 39.

— Vende-se uma preta de 24 annos, de bonita figura, que lava de sabão e varrella, e cozinha o ordinario de uma casa: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 13 do corrente, do botiquim do Recife, um preto crioulo, de nome Manoel, de 20 a 22 annos, com uma queimadura sobre a pá, baixo do corpo e grosso; levou calças brancas e camisa de algodãozinho: quem o pegar leva ao aterro-da-Boa-Vista, n. 66, que será gratificado.

— Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de San-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barrete inglez. Este escravo pertence a João José Pereira de Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo à rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

— Fugio da cidade de Goianna, em 21 de outubro do anno passado, o preto Miguel, crioulo, sapateiro, tocador de viola, com os signaes seguintes: bem moço, alto, secco, rosto comprido, olhos grandes, sonso, pouca barba; tem uma fistula debaixo do queixo procedida de dentes, que ainda merejava; consta que tem andado em Olinda, e nesta praça em uma casa na rua da Praia, onde tem sido visto. Roga-se às autoridades policiaes, ou mesmo a qualquer particular que o encontrar, o façam apprehender e trazer a casa de seu senhor, na rua da Matriz n. 7, que serão bem recompensados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847